



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PORTRARIA SEI PRES/TRF2 N° 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa os membros do Centro de Inteligência da Seção Judiciária do Espírito Santo, e revoga a Portaria TRF2-PTP-2024/00101, de 22 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria n.º TRF-PTP-2018/00103 e, ainda, o que consta no Ofício DIRFO/SJES - n.º 6/2024, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Rogério Moreira Alves, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art.1º Designar a composição do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária do Espírito Santo, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

I - Juiz Federal CAIO SOUTO ARAÚJO;

II - Juiz Federal VÍTOR BERGER COELHO;

III - Juiz Federal VICTOR CRETELLA PASSOS SILVA;

IV - Juiz Federal AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR - COORDENADOR;

V - Juiz Federal MARCELO DA ROCHA ROSADO - Juiz Federal Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Espírito Santo - CESCON/ES;

VI - Juiz Federal Substituto RAFAEL DE AZEVEDO PINTO;

VII – Servidor(a) JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula ES10970.

Art.2º Revoga-se a Portaria TRF2-PTP-2024/00101, bem como quaisquer disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**,  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, em 11/10/2024, às 17:50, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0083727** e o  
código CRC **7BDD0E72**.

0001725-42.2024.4.02.8002

SEI 0083727v16

Criado por **UTD**, versão 16 por **UTD** em 11/10/2024 17:49:02.